



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VER: MARCOS AURÉLIO ALVES DE**  
**MORAIS.**

CNPJ: 08.545.956/0001-80  
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

**INDICAÇÃO DE Nº 01/2021 - GV**

**Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.**

O Vereador que a este subscreve neste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, vem respeitosamente requerer com base no art. 42 do Regimento Interno, para que após ouvido o plenário seja enviado cópia, ao exmº Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira para que interceda junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Administração da municipalidade no sentido de providenciar com urgência a criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal nº 13.935/2019.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem em improbidade administrativa, é que indico com a máxima urgência, para que o senhor prefeito providencie a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe profissional disposta na lei federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais. Dessa forma com a acolhida da presente Indicação por parte do senhor Prefeito Municipal.

**N. Termos.**

**P. Deferimento.**

**Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 02 de Fevereiro de 2021.**

**Marcos Aurélio Alves de Moraes**

**Vereador requerente- PHS.**